

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

Fixa horário para a sessão de julgamento da 1ª Câmara do CC/MG, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais (CC/MG), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906, de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. A 1ª Câmara de Julgamento do CC/MG reunir-se-á no dia 25 de fevereiro de 2015, às 09 horas, nas dependências do CC/MG, à Avenida João Pinheiro, 581, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, para julgamento dos PTAS abaixo listados, conforme decisão proferida por essa Câmara, na sessão do dia 12/02/2015:

01.000187445-14 - Autuado: MAX TERMOPLASTICOS LTDA. - Impugnação nº 40.010133783-25 (MAX TERMOPLASTICOS LTDA. - Procurador: Marcelo Braga Rios/Outro(s)) - Relator: Marcelo Nogueira de Moraes - Revisor: Marco Túlio da Silva.

01.000187447-78 - Autuado: HENSO INDUSTRIAL LTDA - Impugnação nº 40.010133711-34 (HENSO INDUSTRIAL LTDA - Procurador: Marcelo Braga Rios/Outro(s)) - Relatora: Maria de Lourdes Medeiros - Revisor: Antônio César Ribeiro.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 13 de Fevereiro de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais